A Argentina pode ter razão

Luiz Carlos Bresser-Pereira *Folha de S.Paulo*, 20.12.04

Nas últimas semanas, temos assistido a manifestações de protesto contra as medidas que a Argentina tem adotado em seu comércio com o Brasil. A Argentina estaria quebrando as regras do Mercosul, estaria agindo contra o Brasil. Alguns vão mais longe e pronunciam frases de efeito, como "o Mercosul acabou", "está na hora de acabar com essa união aduaneira fictícia" etc. Nesse quadro de crise, apenas o governo brasileiro age com serenidade e resiste na adoção de uma política "mais dura" em relação à Argentina, que sabe não consultar os interesses do Brasil.

O problema, do ponto de vista da Argentina, está no saldo comercial crescente do Brasil, que, neste ano, deverá alcançar US\$ 2 bilhões. Diante desse fato, o país vizinho pede o retorno às salvaguardas. Os brasileiros protestam indignados, insistindo em que as regras do Mercosul não podem nem devem ser mudadas, que temos uma união aduaneira e que devemos ser fiéis a esse modelo de integração regional.

De fato, se o Mercosul fosse uma união aduaneira que envolvesse muitos países, a preocupação da Argentina com seu déficit em relação ao Brasil não teria sentido. Em um acordo como o da União Européia, por exemplo, um país pode ter um déficit comercial com o outro de forma duradoura sem que isso constitua um problema, já que esse déficit poderá ser compensado com o superávit com outros países da União que oferecem as mesmas vantagens.

O Mercosul, porém, é basicamente uma relação bilateral Brasil-Argentina, já que os demais países representam apenas 10% do comércio do bloco. Sendo assim, se um país experimenta um déficit comercial importante em relação a outro, ele não terá como compensá-lo dentro do sistema. Terá de buscar compensação fora do acordo, com países que não oferecem as mesmas vantagens. Dessa forma, esse déficit tornará o acordo desinteressante para o país deficitário.

A longo prazo, para que uma relação entre dois parceiros seja interessante, é preciso que haja equilíbrio de ganhos e que, caso esse equilíbrio seja rompido, exista uma cláusula que permita ao parceiro recuperá-lo. No caso da relação Brasil-Argentina, portanto, seria mais do que razoável que existisse uma cláusula que permitisse ao país cujo déficit comercial superasse uma determinada porcentagem das exportações tomar medidas gerais para recuperar o equilíbrio perdido.

É isso que os argentinos estão hoje reivindicando quando falam em salvaguardas. A solução é inadequada, mas o problema é real. Como podemos ver pelo quadro abaixo, na recuperação experimentada pelo comércio entre os dois países, a Argentina vem

realizando um déficit comercial que corresponde a 30% das exportações brasileiras ou a 43% das exportações argentinas. A mesma tabela mostra que, em momentos anteriores, foi o Brasil que experimentou déficit, mas este era menor e, principalmente, pesava menos na economia do país.

É compreensível que os argentinos dêem uma importância maior do que nós aos problemas relativos ao Mercosul ou, mais precisamente, à sua relação com o Brasil. As exportações argentinas para o Brasil representaram 16% do seu comércio em 2003, enquanto as exportações brasileiras para a Argentina foram de 6,4%. A integração comercial com o Brasil é, para os argentinos, uma grande oportunidade, já que seu PIB representa pouco mais do que a quarta parte do PIB brasileiro, mas é também uma grande ameaça, porque a indústria brasileira é mais diversificada e avançada do que a Argentina.

Não subestimemos, porém, a importância dessa integração para nós. O mercado argentino significa um aumento de 25% do nosso próprio mercado, e as exportações brasileiras para lá são principalmente de produtos industriais.

Os argentinos pedem agora o estabelecimento de salvaguardas, e os brasileiros argumentam que isso seria um retrocesso a 1994, contrariando os princípios de uma união aduaneira. O argumento é formalmente correto, mas já vimos que o Mercosul só é formalmente uma integração desse tipo: na prática, é uma relação bilateral que poderá transformar-se em união aduaneira se um maior número de países aderirem, de forma que os desequilíbrios comerciais possam ser compensados internamente.

Isso significa que devemos concordar com as salvaguardas? Esse seria um retrocesso, mas, com um pouco de imaginação e pragmatismo, os dois países serão capazes de encontrar um mecanismo substituto de correção do desequilíbrio comercial sempre que este alcance uma determinada porcentagem das exportações do país ou do comércio somado dos dois países. Um desequilíbrio dessa natureza, no quadro de uma união aduaneira, pode ser entendido como um problema de taxa de câmbio ou equiparado a ele. Como não conseguimos ainda coordenar nossas taxas de câmbio, a solução provisória seria provavelmente um aumento linear e geral de tarifas até que o equilíbrio fosse restabelecido. Esse aumento faria o papel do ajuste do câmbio entre os dois países.

Mas isso não significaria "acabar com a união aduaneira"? Não é possível acabar com algo que não existe realmente. Nem é prudente eliminar um acordo com esse rótulo que aproxima dois países que só têm a ganhar com o aprofundamento de suas relações comerciais e, mais amplamente, econômicas, ao mesmo tempo que permite a participação de outros. As críticas e a crise já fizeram o seu papel; está na hora de começar a encontrar uma solução de longo prazo para o problema.